

QUESTIONAMENTO 06

Respostas da pregoeira enviada ao licitante pelo e-mail em 13/11/2020 e disponibilizada nesta data no site:camaraipatinga.mg.gov.br/licitacoes/2020/avisos.

1) Qual a empresa que presta os serviços atualmente? **New Force Control Serviços Ltda - ME**

2) Quando o edital cita que “Deverá haver substituição para que o posto não fique desguarnecido.” É correto afirmar que poderá haver o rodízio entre os porteiros/vigias para que todos possam gozar do intervalo para alimentação? Ou deverá ser cotado o “intervalista” para a cobertura do horário dos funcionários? **Deverá ser cotado “intervalistas” para a cobertura do horário dos funcionários.**

3) O item 7.3 do Edital informa que é expressamente vedada a identificação do proponente no registro da proposta, importando na desclassificação da proposta. E o item 7.5 solicita aos proponente que ao cadastrarem a proposta, deverão anexar o Anexo II devidamente preenchido, datado e assinado na última folha, e ainda o item III do Anexo III solicita a apresentação juntamente com a proposta comercial, o atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto a ser contratado. Diante o exposto, pergunta-se:

A proposta anexada poderá conter a identificação do licitante? Qual item devemos levar em consideração? **Ao PREENCHER o campo descrição detalhada do objeto no momento do cadastro do seu preço NÃO poderá haver identificação do licitante. Tal identificação deve constar na proposta a ser ANEXADA no sistema, bem como os documentos complementares que não estão disponíveis no Sicaf, por exemplo os documentos exigidos nos itens: 6.1; 12.6.2; 12.7.1 e 12.7.2 do Edital, conforme prevê o item 12.9.**

1) Poderá ser adotada a planilha de custo da IN 05/2017? **Não poderá aproveitar a Planilha constante do Anexo VII-D da IN SEGES N° 05/2017, para determinação do seu Preço Global da contratação**

2) Nota-se que o edital e seus anexos não informam a descrição e quantidade de uniforme a ser fornecido pela Contratada. Poderá ser fornecido a quantidade e os itens que a empresa entende satisfatório? **02 (dois) jogos (camisa social + calça) no início e 01 (um) jogo a cada 6 (seis) meses ou quando necessário.**